



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIANº.0252de05 de fevereirode2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a **CESSÃO** da servidora **DANIELA MONTEIRO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula n.º 16.716, Professor Docente II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Supervisora Educacional da Secretaria de Educação de Itaguaí, a partir de 01 de fevereiro de 2025; a fim de exercer suas atividades laborais nesse Órgão e, com ônus para o mesmo.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL